

**PORTARIA N.º 016/2017, de 15 de setembro de 2017.**

***Designar Comissão de Progressão Funcional- CPF***

**O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RN:

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação do Plano de Cargos e Salários;

**CONSIDERANDO** o que determina o anexo III – do PCS, da Progressão Funcional;

**CONSIDERANDO** ainda o conhecimento técnico e profissional dos membros aqui designados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Conselheiros Cândido Gabriel de Araújo e Marcos Frederico Careras Simões, além da servidora Maria Maíza de Paiva Costa, para avaliação dos servidores a serem promovidos na avaliação do PCS, sob a coordenação da primeira.

**Art. 2º** - Designar o Conselheiro Cândido Gabriel de Araújo para fazer a tabulação das avaliações.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 15 de setembro de 2017.

**Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES**  
Presidente

